



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

---

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 057/2007

*Delega atribuição especial a servidor e dá outras providências.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:*

**Art. 1º** - Fica atribuída função especial a Jorge Concórdia da Silva, servidor efetivo matriculado sob o nº 066, para exercício da função suplementar de fotografia e filmagem de eventos parlamentares, instituída pela Lei Municipal nº 7.449 de 23 de julho de 2007.

**Art. 2º** - No cumprimento da função atribuída ao servidor pelo art. 1º, deverá o mesmo:

**I** – filmar e fazer registro fotográfico de todas as reuniões realizadas pela Câmara Municipal, independente de sua natureza;

**II** – filmar e fazer registro fotográfico de eventos externos, nos quais a Câmara Municipal se faça representar oficialmente;

**III** – apresentar os arquivos respectivos no Departamento de Comunicação para sua devida publicação e guarda.

**Art. 3º** - O exercício da função especial suplementar ora atribuída ao servidor, faculta horários alternativos de acordo com as necessidades



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

---

ESTADO DE MINAS GERAIS

decorrentes dos eventos, ficando o mesmo dispensado de assinar ponto, a critério do Presidente, que para tanto deverá atestá-lo.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2007.

**CUMPRA-SE.**

Presidência, Sete Lagoas, 09 de agosto de 2007.

*Gilmar Rodrigues da Silveira  
Presidente*